

SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO

CNPJ: 83.315.408/0001-80

NIRE Nº: 15400001783

Endereço: Travessa Humaitá, nº 1001, bairro da Pedreira, Belém – PA

CEP: 66.083-340

Telefone: (91) 3073-2073

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Modalidade Presencial

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024, às 18h (dezoito) horas, no auditório da Sede da Sicredi Norte, localizada na Trav. Humaitá n.º 1001, Bairro Pedreira, na cidade de Belém – Pará, CEP 66.083-340.

II. PRESENÇAS: A Assembleia Geral foi realizada em 3^a convocação, com a presença de 17 (dezessete) delegados aptos a votar, conforme assinatura no Livro de Presenças. Total de delegados da Cooperativa: 22 (vinte e dois) delegados.

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral foi convocada na forma exigida pela legislação, declarando-se que foram observados os seguintes procedimentos cumulativamente:

- a) O edital de convocação foi afixado em locais apropriados nas unidades de atendimento da Cooperativa, no período de 11/04/2024 a 24/04/2024;
- b) O edital de convocação foi também publicado no endereço eletrônico [Sicredi - Assembleias \(<https://www.sicredi.com.br/coop/norte/assembleias/>\)](https://www.sicredi.com.br/coop/norte/assembleias/), com acesso público irrestrito, no período de 11/04/2024 a 24/04/2024;
- c) Foi ainda realizada comunicação aos associados por intermédio de mensagens eletrônicas no dia 11 de abril de 2024.

IV. ORDEM DO DIA:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla do Estatuto Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas: a) Relatório de Gestão; b) Balanço do Exercício.
2. Destinação das sobras/ perdas apuradas.

V. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Assembleia: Sr. Wilson da Silva Machado;
Secretário: Sr. Napoleão de Alencar Almeida;
Diretor de Operações: Sr. Ivo Ferreira de Alvarenga Junior;
Diretor de Negócios: Sr. José Humberto Ribeiro Santos;
Diretor Executivo da Central Sicredi Centro Norte: Sr. Seneri Kernbeis Paludo.

Observação: Durante a deliberação sobre a prestação de contas, presidiu a Assembleia o Sr. José Lúcio Cavalcanti da Silva, tendo deixado de votar os conselheiros de administração, conselheiros fiscais e demais legalmente impedidos.

VI. DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla do estatuto social.

O Presidente apresentou a proposta de exclusão da atual área de ação indicada no estatuto social dos municípios de Abaetetuba, Acará, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baião, Barcarena, Bonito, Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Igarapé Miri, Ipixuna, Irituia, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé Açu e Tracuateua, todos no estado do Pará. A medida permitirá que a Cooperativa concentre seus esforços e

expansão nos municípios com maior potencial econômico, que circundam a região metropolitana de Belém.

Os dispositivos do estatuto social que serão alterados são os seguintes:

Art. 1º: alteração do inciso II para exclusão dos municípios de Abaetetuba, Acará, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baião, Barcarena, Bonito, Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Igarapé Miri, Ipixuna, Irituia, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé Açu e Tracuateua, todos no estado do Pará, da atual da área de ação.

Art. 27: inclusão dos incisos XIX e XX que tratam, respectivamente, de requisitos adicionais para candidatura ao cargo de Presidente: limite de idade máxima de até 70 (setenta) anos, em 31 de dezembro do ano da assembleia geral de eleição; e limite máximo de 3 (três) mandatos consecutivos no cargo, podendo o Presidente sucedido se candidatar a outros cargos estatutários e, em eleições subsequentes, se candidatar novamente ao cargo de Presidente. Inclusão também do parágrafo dez esclarecendo que a eleição para o cargo de Presidente em mandato já iniciado (tampão) não será computada no limite de mandatos consecutivos.

Art. 54: inclusão de novo art. 54 para esclarecer que o limite de idade para candidatura ao cargo de Presidente não se aplica ao ocupante do cargo de Presidente 24 de abril de 2024; e que a contagem do limite de mandatos consecutivos se inicia a partir da Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Realizada a exposição e esclarecidas as dúvidas, as propostas de alteração do estatuto social da Cooperativa foram colocadas em votação e aprovadas na íntegra pela maioria superior a 2/3 (dois terços) dos delegados participantes.

O Estatuto Social consolidado com as alterações ora aprovadas passa a fazer parte integrante desta ata, como anexo, sendo assinado pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Relatório da gestão; Balanço do exercício; Demonstrativo de Resultados; e Parecer do Conselho Fiscal.

a) Ações de Desenvolvimento do Cooperativismo em 2023

A Analista de Desenvolvimento do Cooperativismo, Sra. Laura Camelo, apresentou as ações financeiras que impactaram de maneira direta mais de 706 mil pessoas, sendo destalhada todas as ações desenvolvidas, os programas e formações realizadas em 2023 pela cooperativa que contribuem para o desenvolvimento sustentável, e que reforçam o nosso compromisso em desenvolver economicamente a sociedade e cooperar para uma vida financeira saudável.

b) Resultado Financeiro

O Diretor de Negócios, Sr. José Humberto, apresentou os Resultados e a Evolução dos negócios, relatando as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2023 e as conquistas neste exercício. Em seguida, fez um breve relato das ações e dos números da cooperativa, destacando o número de associados, depósitos totais, recursos totais, patrimônio líquido ajustado, operações de crédito, benefício econômico total (BET), e benefício econômico dos depósitos (BED).

Continuando, o Diretor de Operações, Sr. Ivo Alvarenga apresentou o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do ano de 2023.

Após, a Conselheira Fiscal Sra. Elzalina Clara Pereira leu o parecer da Auditoria Independente Ernest Young e o parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, ambos favoráveis à aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em seguida, o Presidente passou os trabalhos da mesa para um associado indicado pela Assembleia como Presidente *Ad Hoc*, a fim de conduzir a deliberação sobre a prestação de contas, sendo indicado como Presidente Ad Hoc o Sr. José Lúcio Cavalcanti da Silva.

Prestados os devidos esclarecimentos, os delegados de cada Núcleo aprovaram por unanimidade as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo deixado de votar os conselheiros fiscais e de administração e os demais legalmente impedidos.

2. Destinação dos Resultados/ Perdas apuradas

O Presidente informou sobre a captação de recursos no montante de R\$ 17.736.489,97 (dezessete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), a título de doação, advindos do Fundo Garantidor Regional da Central Sicredi Centro Norte para reforçar nossa cooperativa, o valor que garantiu o resultado de R\$ 5,4 milhões de reais, resultado da articulação e comprometimento da gestão de governança. Sendo que o Regulamento do Fundo Garantidor Regional, artigo 9º, inciso V, item “d”, informa que todo aporte com a finalidade de suporte financeiro, que implique em geração de resultados, deve ser destinado para o Fundo de Reserva. Logo, o Conselho de Administração da Central decidiu que a doação teria a condição de que todos os valores excedentes a cobertura do resultado de 2023 sejam destinados ao fundo de reserva legal da cooperativa.

Em seguida, foi colocado em discussão e votação, sendo também aprovado pela maioria dos delegados representantes dos Núcleos da Cooperativa

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos da Assembleia Geral de Núcleos, na qual lavrei a presente ATA, que vai por mim, Secretário “ad hoc”, e pelo Presidente, assinada. A presente ata foi lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio de atas da sociedade.

VII. DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRESENTES:

O Presidente e o Secretário declaram que a Assembleia Geral atendeu todos os requisitos legais para sua realização.

VIII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Certificam, finalmente, que estiveram presentes na Assembleia Geral os seguintes delegados: Amaryldo Carlos Assunção Nascimento, Anália Cristina Monteiro Leite, Antonio Jucimar da Costa e Silva, Antonino Akio Kagueyama, Carlos Alexandre Ramos Sozinho Amorim, Diego Ravanelli Silva e Silva, Elton de Barros Meireles, Emmanuel Augusto Maia Lima, Fernando Tavares Roumie, Jhonathan Henrique da Cruz Silva Costa, Jorge Augusto Rodrigues da Silva, José Lucio Cavalcanti da Silva, Karina Monteiro Dias, Kátia Cilene da Silva Santos, Lenise Maria Teixeira de Oliveira, Paulo Alex da Costa Pena, Maria Gorete de Carvalho

IX. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL DA SICREDI NORTE – COOPERATIVA DE CRÉDITO.

Belém, PA, 24 de abril de 2024.

Wilson da Silva Machado
Presidente

Napoleão de Alencar Almeida
Secretário